

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.029

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 05ª Sessão Ordinária, durante o 1º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PMDB e ROBERTO SECCO/PT.** Foi verificada a presença de todos os nominados, e confirmada a existência de “quorum”. O Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras “INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO”, declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE:** **1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.028 (dois mil e vinte e oito), de 08 (oito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que procedesse as leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Requerimento formulado pelo Vereador Jairo Mattiollo/PP em 08/03/2016, que requer explicação da Presidência sobre os motivos pelos quais não foi realizada a sessão ordinária no dia 16/02/2016. **B)** Ofício TCE/SEG nº 2108/2016, de 29/02/2016, oriundo do Tribunal de Contas de SC, que comunica que foi exarado parecer prévio nº 230, relativamente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito PCP-15/00068885, informando ainda que após o trânsito em julgado é que as peças processuais estarão disponíveis na íntegra para consulta. **C)** Ofício nº 066/2016, de 15/03/2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que requer a retirada da tramitação do Projeto de Lei Complementar 002/2016, de 08/03/2016. **D)** Sobre o Projeto de Lei nº 001/2006, de 08/03/2016, que ratifica a segunda alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 004/2016, de 10/03/2016) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (004/2016, de 10/03/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão

pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **E)** Sobre Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 15/02/2016, que estabelece delimitação do perímetro urbano do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 001/2016, de 10/03/2016) da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (001/2016, de 10/03/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **F)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2006, de 08/03/2016, que cria cargo de servidor comissionado e dá outras providências, foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 003/2016, de 10/03/2016) da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (003/2016, de 10/03/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2006, de 08/03/2016, que ratifica a segunda alteração e consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 15/02/2016, que estabelece delimitação do perímetro urbano do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2006, de 08/03/2016, que cria cargo de servidor comissionado e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 22/03/2016 (terça feira), às 17h15. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Adelmo José Zanescio
Presidente

Neiva Klemann Toniello
Primeira Secretária

VEREADORES: _____

